

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV**
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**
2025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Municipais de Pato Branco/PR - PATOPREV

Pato Branco
Novembro 2024**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO..	2
2. DEFINIÇÕES..	2
3. DIRETRIZES GERAIS..	2
4. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ GESTÃO)	3
5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS.	4
6. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS..	5
7. MODELO DE GESTÃO..	5
8. SEGREGAÇÃO DE MASSA..	5
9. CREDENCIAMENTO..	6
10. META DE RETORNO ESPERADO..	6
11. ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE..	9
12. CARTEIRA ATUAL.	10
13. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO..	10
14. CENÁRIO..	10
15. ALOCAÇÃO OBJETIVO..	16
16. APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS..	23
17. GESTÃO DE RISCO..	23
16.1 Risco de Mercado.	24
16.1.1 VaR..	24
16.2 Risco de Crédito.	25
16.2.1 Abordagem Qualitativa.	25
16.3 Risco de Liquidez.	26
16.4 Risco Operacional	27
16.5 Risco de Terceirização.	27
16.6 Risco Legal	28
16.7 Risco Sistêmico.	28
16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento.	29
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS..	29

INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar nº 74/2018 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, na reunião ordinária, que ocorreu no dia 21 de novembro de 2024.

A Política de Investimentos compreende um conjunto de diretrizes e medidas que balizam a gestão de longo prazo dos ativos dos planos de benefícios, sendo um processo estratégico do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é essencial para que se assegure a sua sustentabilidade.

DEFINIÇÕES

Ente Federativo: Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV.

CNPJ: 30.731.795/0001-79

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,31%

Categoria do Investidor: Geral

DIRETRIZES GERAIS

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, bem como procurar evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ GESTÃO)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/24, tem por objetivo incentivar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV cumpram seus códigos de conduta preestabelecidos a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, tem como meta definida para os próximos anos aderir ao pró gestão, objetivando a abertura de possibilidades de investimentos e diversificação.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Complementar nº 74/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV é formado pela Diretoria Executiva e por membros do Conselho Fiscal e de Administração, possuindo caráter consultivo.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimentos é formado por 05 membros. Todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	1	20/11/2024
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS)	1	12/08/2025
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS – Nível Básico (CP RPPS CGINV I)	3	29/07/2026
		04/09/2027
		12/12/2027

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

Que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

Que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

Que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021:

Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

MODELO DE GESTÃO

A gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV realizará diretamente a execução da Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

SEGREGAÇÃO DE MASSA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

CRENCIAMENTO

As aplicações dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos do PATOPREV.

De acordo com o Regulamento, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

META DE RETORNO ESPERADO

Para o exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acrescido de uma taxa de juros de 5,31% ao ano.

O IPCA foi o índice de inflação utilizado pelo PATOPREV entre 2019 e 2024 e optou-se pelo mesmo para o ano de 2025, pois é o índice oficial do Governo Federal. O IPCA é um dos índices de inflação mais tradicionais e importantes do Brasil, criado em 1979, o indicador tem por objetivo medir a variação dos preços de um conjunto de produtos e serviços vendidos no varejo e consumidos pelas famílias brasileiras.

O alvo da metodologia do IPCA são as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, independentemente da sua fonte de renda. Para obter o índice de inflação, são coletados os preços entre os dias 1º e 30 de cada mês em lojas e estabelecimentos de prestação de serviços, concessionárias de serviços públicos, além da Internet. Além desses fatores, a escolha pelo IPCA se deve ao fato de que existem no mercado ativos/papéis atrelados a esse índice.

Considerando a Avaliação Atuarial realizada no PATOPREV, para cálculo da duração do passivo (*duration*), em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2024, **obteve-se o valor de 20,80 anos**. A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos de contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

De acordo com a empresa responsável pela Gestão e Avaliação Atuarial do PATOPREV em 2024, data focal 31/12/2023: *“A Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento deverá observar a taxa de juros parâmetro, em Portaria que será publicada ao longo de 2024, com a duração do passivo calculada na presente avaliação de 20,80 anos.”*

Sobre a duração do passivo (*duration*), conforme Relatório de Avaliação Atuarial 2024, cabe salientar que *“a duração do passivo utilizada foi calculada pelas projeções do encerramento do exercício anterior e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos”*. Neste sentido, cabe ressaltar que caso a meta atuarial não seja atingida pela gestão do PATOPREV, o atuário recomenda que a hipótese seja reavaliada com estudos técnicos para evitar perda atuarial que resulte em déficit, reforçando a importância do tema.

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial 2024, *“a taxa de juros atuarial é uma das premissas mais importantes do estudo, visto que é utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios trazendo a valor presente na data focal da avaliação. Além disso, é a taxa anual esperada de rentabilidade dos ativos financeiros em posse do RPPS, no longo prazo, líquida da inflação do período”*. Esta taxa de juros tem impacto inversamente proporcional ao passivo atuarial, ou seja, aumentando a taxa de juros no cálculo dos compromissos, diminui o passivo atuarial.

Também chamada de Meta Atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

A taxa de juros escolhida está em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, conforme disposto no Anexo VII, Art. 4º, que estabelece a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social dos exercícios a partir de 2023:

Art. 4º Para definição da hipótese da taxa de juros real a ser utilizada nas avaliações atuariais dos RPPS dos exercícios a partir de 2023, conforme disposto no art. 3º, aplicam-se as seguintes taxas de juros parâmetro, estabelecidas de acordo com o art. 1º:

Pontos da duração do passivo (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.) para as avaliações atuariais dos RPPS dos seguintes exercícios:		
	2023	2024	2025
1,00	2,09	2,72	3,53
[...]	[...]	[...]	[...]
20,50	4,77	4,93	5,01

(grifo nosso)

Sobre a determinação dos últimos cinco exercícios, anteriores à data focal da avaliação atuarial, a serem considerados para efeito de acréscimo de 0,15% à Taxa de Juros Parâmetro, a cada ano em que a respectiva taxa de juros reais da meta atuarial tenha sido alcançada, a SPREV esclarece que:

De acordo com o §4º do art. 39, da Portaria MTP nº 1.467/2022 “A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).”

O art. 3º do Anexo VII, da mesma Portaria dispõe que: “Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais **para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS**, limitada a 0,6 pontos percentuais.” (Grifou-se)

E o § 1º de seu art. 3º, restringe a aplicação do benefício previsto no caput, nos seguintes termos: “Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria”.

Desta forma, considerando que a duração do passivo apurada no Relatório de Avaliação Atuarial 2024 foi de 20,80 anos, considerando a taxa de juros referencial para 2025, segundo a Portaria MTP nº 1.467/2022, será de 5,01%, considerando que o Ministério da Previdência Social permite acréscimo de 0,15% à taxa de juros parâmetro, a cada ano em que a respectiva taxa de juros reais da meta atuarial tenha sido alcançada, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos), considerando que nos anos de 2019 e 2023 a meta atuarial foi atingida, desta forma possibilitando o acréscimo de 0,30% à taxa de juros parâmetro, justifica-se a escolha da taxa de juros real de 5,31% a.a. (5,01% + 0,30%).

A escolha por uma taxa de juros real maior é uma decisão complexa que envolve diversos fatores, tendo implicações significativas na saúde financeira do PATOPREV. Vale evidenciar que taxas de juros mais altas tendem a reduzir o passivo atuarial, e esta escolha é justificada levando em consideração as atuais projeções econômicas para os próximos anos e que a obtenção de uma taxa de juros mais elevada se tem mais riscos inerentes as operações financeiras. Assim, optou-se pela adoção dessa taxa de juros máxima estipulada para os cálculos atuariais, definidos na Portaria MPS nº 3.289/2023, que altera a Portaria MTP nº 1.467/2022.

A meta atuarial representa a rentabilidade mínima que os investimentos do PATOPREV precisarão alcançar para garantir o pagamento dos benefícios futuros aos segurados. Neste sentido, deve-se entender que a meta atuarial está diretamente relacionada à taxa de juros parâmetro, em outras palavras, a escolha da taxa de juros parâmetro adequada é fundamental para garantir a sustentabilidade do plano.

Portanto, cabe enfatizar que esse equilíbrio somente será possível caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passa a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano. Verificamos que o passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV cresceu nos últimos anos às seguintes taxas:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE/PASSIVO
2018 (setembro a dezembro)	2,39%	2,82%
2019	13,24%	10,59% (IPCA + 6,00%)
2020	5,94%	10,65% (IPCA + 5,89%)
2021	0,99%	16,01% (IPCA + 5,43%)
2022	5,96%	10,97% (IPCA + 4,92%)
2023	14,29%	9,73% (IPCA + 4,94%)
2024 (janeiro a outubro)	7,85%	8,33% (IPCA + 5,08%)

Nessa esteira, verificou-se que a rentabilidade da carteira do PATOPREV nos últimos anos está alinhada aos cenários econômicos apresentados diante dos riscos que enfrentamos nesses anos, com a pandemia ocasionada pela Covid-19, com as eleições gerais no Brasil em 2022, guerra comercial entre Estados Unidos e China, crise energética global, com os conflitos ocorridos entre Rússia e Ucrânia, mudanças climáticas e desastres naturais, tensões geopolíticas, inflação global, dentre outros fatores que serão abordados no Capítulo 14 dessa Política de Investimentos.

CARTEIRA ATUAL

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2024.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	77,83%
Renda Variável	30%	4,79%
Investimentos no Exterior	10%	8,63%
Investimentos estruturados	15%	8,75%
Fundos imobiliários	5%	-
Empréstimos consignados	5%	-

ALOCÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);

Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;

A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;

Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

CENÁRIO

Conforme entendimento, a expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. O cenário econômico é um fator crucial para as empresas e para os investimentos, pois influencia diretamente na demanda, custos, acesso ao crédito e decisões de investimento, entendimento que se estende aos RPPS. A análise do cenário econômico é de suma importância para que o Instituto consiga se preparar para as mudanças que possam ocorrer nos próximos anos, alinhando objetivos, traçando um plano estratégico para que consigamos atingir a meta atuarial, e para isso tomando decisões de investimento mais seguras.

Antes de tudo, é preciso fazer um breve histórico dos principais fatos que impactaram a economia global e local entre 2018, ano de início do PATOPREV, e 2024. Este período foi marcado por uma série de eventos que moldaram significativamente a economia global e local. Esses

acontecimentos, desde crises geopolíticas até avanços tecnológicos, desencadearam uma série de mudanças e desafios para países, empresas e indivíduos ao redor do mundo.

Em 2018, teve início a Guerra Comercial entre Estados Unidos e China, na qual essa disputa comercial gerou incerteza nos mercados globais, impactando cadeias de suprimentos, tarifas sobre produtos e afetando o crescimento econômico mundial.

No ano de 2020 teve início a Pandemia de COVID-19, que causou uma crise sanitária global sem precedentes, levando a lockdowns, restrições de viagens e uma profunda recessão econômica. Em contrapartida, esta crise acelerou a digitalização, o trabalho remoto e alterou hábitos de consumo, em outras palavras, foi o principal acontecimento dos últimos anos, no qual é possível sentir os seus impactos até os dias atuais.

Como dito acima, a pandemia impulsionou a digitalização de diversos setores da economia, como comércio eletrônico, educação a distância e trabalho remoto. Essa transformação digital criou novas oportunidades e desafios para empresas e trabalhadores, que tiveram que remodelar seus modelos de negócios.

Durante esse período de tempo, também podemos citar a Crise Energética Global, na qual tivemos o aumento dos preços do petróleo e do gás natural, impulsionado por diversos fatores, incluindo a recuperação econômica pós-pandemia e tensões geopolíticas, gerou inflação e incerteza nos mercados globais.

No ano de 2022, quando o mercado ainda se recuperava da Pandemia de COVID-19, tivemos o início da Guerra na Ucrânia, isto é, o conflito entre Rússia e Ucrânia, que intensificou a crise energética, impactou as cadeias de suprimentos globais, especialmente de alimentos e fertilizantes, e desencadeou uma crise inflacionária global. Este conflito perdura até os dias de hoje, sem qualquer sinalização positiva para o seu desfecho.

Além destes acontecimentos, pode-se citar que as mudanças climáticas e desastres naturais, tais como eventos climáticos extremos, como secas, inundações e incêndios florestais, se tornaram mais frequentes e intensos, causando prejuízos econômicos significativos e exigindo investimentos em adaptação e mitigação.

O cenário geopolítico atual é marcado por uma série de tensões e desafios, muitos deles com raízes históricas e econômicas profundas, das quais podemos citar o conflito no Oriente Médio. A região continua sendo um dos focos de maior instabilidade geopolítica, com conflitos religiosos, étnicos e territoriais, além de disputas por recursos naturais. A questão palestina, as guerras civis na Síria e no Iraque, e as tensões entre Irã e Arábia Saudita são alguns exemplos. O futuro da geopolítica é incerto e dependerá de uma série de fatores, como as decisões dos líderes mundiais, as mudanças nas dinâmicas econômicas e as evoluções tecnológicas. No entanto, é provável que essas tensões continuem a moldar o cenário internacional nas próximas décadas.

Todos estes acontecimentos culminaram na Inflação Global, que através de uma combinação de diversos fatores, como a recuperação econômica pós-pandemia, interrupções nas cadeias de suprimentos e políticas monetárias expansionistas, levou a um aumento da inflação em diversos países, forçando os principais bancos centrais a elevar as taxas de juros, fatos que fogem da normalidade do mercado norte-americano e europeu, por exemplo.

No Brasil, foi possível sentir todos esses fatores, sendo que em 2024 tivemos um início com projeções otimistas, registrando crescimento econômico acima do esperado, porém, ao mesmo tempo tivemos que lidar com o fantasma da inflação, a taxa de juros e a incerteza política devido a condução da política fiscal. Essa incerteza vem gerando forte pressão ao atual governo, pois acarreta no aumento da desconfiança por parte do investidor estrangeiro, ou seja, o mesmo não se sente seguro em investir o seu dinheiro em um país que não consegue prometer que vai arrecadar mais do que gastar.

Todos os temas levantados são complexos e exigem estudo detalhado. Neste sentido, objetivando alcançar maior clareza para a tomada de decisão para os investimentos do próximo ano, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 08/11/2024, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos.

O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia. Ele é divulgado semanalmente, todas as segundas-feiras, oferecendo uma visão geral do que os agentes econômicos projetam para a inflação, taxa de câmbio, PIB, taxa Selic e outros indicadores relevantes. Este Boletim serve para vislumbrar o crescimento econômico do país, bem como o aumento ou queda da inflação. As projeções deste Boletim refletem o grau de confiança dos agentes econômicos na economia brasileira, servindo de guia para decisões de investimento, política monetária e fiscal.

Antes de tudo, vale destacar que os números apresentados nestas tabelas são projeções e não realidades, isto significa, eles indicam o que os agentes econômicos esperam que aconteça, porém, a realidade pode ser totalmente diferente.

Boletim Focus 08/11/2024 (imagem disponível no endereço eletrônico: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/08112024>)

Em análise ao Boletim Focus, datado de 08/11/2024, referente aos anos de 2024 e 2025, é possível vislumbrar várias alterações nas projeções. Em relação ao IPCA, segundo os analistas do mercado econômico, a projeção para 2024 aumentou de 4,39% para 4,62%, em relação aos dados de 4 (quatro) semanas atrás, também avançou em 2025, de 3,96% para 4,10%. Em síntese, o aumento na projeção do IPCA é um sinal de que a inflação está sendo esperada em um patamar maior do que o previsto anteriormente, em outras palavras, é uma notícia que gera preocupação, pois a inflação elevada pode corroer o poder de compra da população e prejudicar a economia como um todo. Este avanço também é visto nas projeções para 2026, passando de 3,60% para 3,65%. Neste sentido, é possível perceber o aumento da incerteza e instabilidade econômica, o que dificulta o planejamento de investimentos e o crescimento econômico a longo prazo.

Para controlar a inflação, o BACEN (Banco Central) precisa elaborar estratégias, e dependendo da natureza e intensidade desta abordagem, o mercado pode reagir de forma negativa, reforçando a importância do papel desta entidade e da responsabilidade de seus agentes, visto que o Banco Central precisa analisar cuidadosamente diversos fatores econômicos antes de tomar essa decisão, pois a mesma terá impacto significativo na vida das pessoas e das empresas.

Nesta esteira, uma medida possível e fundamental é o aumento da taxa básica de juros (Selic), pois com o seu aumento, o crédito fica mais caro, desestimulando o consumo e os investimentos, reduzindo a demanda agregada na economia. No Boletim Focus analisado, é possível vislumbrar estas medidas, no qual as projeções para a Selic avançaram, ficando em 11,75% para 2024 e 11,50% para 2025. Em 2026 e 2027, também é possível visualizar o aumento nessas projeções, sendo 10,00% para 2026 e 9,25% para 2027, conforme tabela abaixo.

Boletim Focus 08/11/2024 (imagem disponível no endereço eletrônico: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/08112024>)

Com estas medidas, o Governo aguarda uma desaceleração da atividade econômica, ao mesmo tempo em que espera um fortalecimento da moeda nacional, atraindo investimentos estrangeiros em busca de maior rentabilidade. Em contrapartida, estas medidas podem trazer riscos para o país, tais como a desaceleração econômica, aumento do desemprego e dificuldade para pagar dívidas.

Em resumo, a Selic é como um termômetro da economia, isto é, quando a inflação sobe, o Banco Central eleva a taxa de juros para esfriar o mercado. Ao tornar o crédito mais caro, ele desestimula o consumo e os investimentos, ajudando a controlar a alta dos preços. No entanto, essa medida pode ter efeitos colaterais sobre a atividade econômica.

No Boletim Focus analisado, com o aumento nas projeções da inflação, é possível visualizar o aumento na projeção do câmbio (R\$/US\$) para o final de 2024 e os próximos anos, passando de R\$ 5,40 para R\$ 5,55 em 2024, de R\$ 5,40 para R\$ 5,48 em 2025, R\$ 5,30 para R\$ 5,40 em 2026, e de R\$ 5,30 para R\$ 5,40 em 2027. O aumento nessas projeções confirma a falta de segurança dos investidores estrangeiros em colocar dinheiro no mercado

nacional, melhor dizendo, em momentos de incerteza econômica, os investidores tendem a buscar ativos considerados mais seguros, como o dólar, o que pode levar à sua valorização.

Estes fatores afetam a política monetária no Brasil, corroborando com as projeções de alta na taxa de juros (Selic), pois com uma política mais restritiva, com juros mais altos, espera-se atrair capital estrangeiro e fortalecer a moeda nacional.

O aumento na taxa de juros contrariou todas as expectativas do mercado em relação as projeções de novembro de 2023, quando a Política de Investimentos para 2024 foi elaborada. Na época, segundo os especialistas do mercado financeiro, as taxas de juros domésticas iriam continuar caindo, permanecendo acima dos dois dígitos apenas até o primeiro semestre de 2024, fato que não se concretizou.

Além disso, havia a preocupação em torno da condução da política fiscal no Brasil, o que tornaria a bolsa local ainda mais volátil, algo que se concretizou no ano de 2024, com as diversas discussões sobre a política fiscal e sua condução, fazendo com que o Ibovespa acumulasse prejuízo de (-) 4,98% até a elaboração desta política de investimentos.

Estes dois fatores, em conjunto, fizeram com que a estratégia para 2024 adotasse um tom mais conservador, tendo a maioria das alocações em fundos de renda fixa, sendo aumento na alocação em fundos de renda fixa que investem 100% em títulos públicos com prazos mais longos, e consequentemente, diminuição nas alocações em fundos indexados ao CDI, que possuem prazos mais curtos. Na época, acreditava-se na continuação da queda da taxa básica de juros local e global, fator que iria favorecer a estes tipos de ativos com prazos de vencimento maiores.

Portanto, com as projeções atuais, em relação a carteira de investimentos do PATOPREV, para o ano de 2025, acreditamos que algumas mudanças precisam ser realizadas, adotando um tom moderado em algumas situações, logo, diminuindo as alocações em fundos/classes de renda fixa que estão enquadrados no Art. 7º, Inciso I, alínea “b”, que investem 100% em títulos públicos Selic, aumentando a alocação em fundos/classes de renda fixa enquadrados no Art. 7º, Inciso III, alínea “a”, que investem em renda fixa geral, aumentando a alocação em fundos de renda variável enquadrados no Art. 8º, Inciso I, que investem em ações, mantendo as alocações em fundos/classes de investimento enquadrados no Art. 9º, Inciso III, que investem em BDR-ações, como também em fundos/classes de investimento multimercado FIM, enquadrados no Art. 10º, Inciso I.

Além disso, devido as projeções de alta na Selic até 2026, acredita-se ser necessário começar investir em fundos/classes de investimento enquadrados no Art. 7º, Inciso V, alínea “b”, que investem em renda fixa “crédito privado”, pois são fundos que se beneficiam com este tipo de cenário.

Vale destacar que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV está com a sua carteira de investimento alinhada aos cenários elucidados pelas instituições financeiras parceiras e ao que indica a consultoria financeira.

ALOCAÇÃO OBJETIVO

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%			100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	56,12%	35,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%			100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%			5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	21,71%	30,00%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%			60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%			20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%			5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,00%	5,00%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%			5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	4,79%	10,00%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%			30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%			10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%			10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	8,63%	10,00%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	8,75%	10,00%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%			5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%			5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%			5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%			5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%			10%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no Capítulo 14.

No ano de 2024, o planejamento era de que as alocações em Renda Fixa continuariam sendo o “carro chefe” do Instituto, aumentando as alocações em fundos enquadrados no Art. 7º, Inciso I, alínea “b”, que são 100% títulos públicos, e, consequentemente, diminuindo os aportes em fundos indexados ao CDI/SELIC, enquadrados em sua grande maioria no Art. 7º, Inciso III, alínea “a”. Como visto no Capítulo 14, as projeções em novembro de 2023 validavam esta estratégia, pois todos acreditavam que a taxa de juros iria cair, fato que iria impactar negativamente 26,15% do patrimônio investido do Instituto. Na época, a alocação objetivo previa diminuição de 26,15% para 15,00% neste tipo de ativo, porém, como vimos no decorrer do ano, a taxa básica de juros voltou a subir, fazendo com que tivéssemos que fazer pequenos ajustes no planejamento. Assim, é possível visualizar que o Art. 7º, Inciso III, alínea “a” diminuiu menos do que o previsto, passando de 26,15% para 21,71%.

Para o ano de 2025, conforme cenários apresentados no Capítulo 14, acredita-se que estes ativos merecem mais atenção por parte do Instituto, pois além de rentabilizarem acima da meta atuarial, são fundos de baixo risco. Portanto, o objetivo para o próximo ano é aumentar dos atuais 21,71% para 30,00%.

No ano de 2024, nossa Política de Investimento previa alocação de 64,51% em fundos 100% títulos públicos (Art. 7º, I, “b”). Estes fundos são constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos. São fundos que aplicam todo o seu patrimônio em títulos emitidos pelo governo

federal, como LFTs, NTN-Bs, LTNs, etc. Esses títulos representam uma dívida do governo para com os investidores, e ao adquiri-los, você está emprestando dinheiro ao governo em troca de uma remuneração pré-definida.

A previsão de alocação de quase 65% do patrimônio do instituto em 2024 foi embasada nos resultados dos anos anteriores e nas projeções dos especialistas do mercado econômico na época. Outros fatores decisivos foram o baixo risco, alta liquidez e diversificação. Porém, com os diversos acontecimentos no mercado local, foi necessário rever algumas estratégias no decorrer do período, sendo que atualmente possuímos 56,12% alocado neste tipo de ativo. Para o próximo ano, o objetivo é continuar nessa estratégia, ou seja, diminuir dos atuais 56,12% para 35,00%.

Acredita-se que a inflação terá papel decisivo neste tipo de ativo, pois a mesma impacta diretamente a rentabilidade dos mesmos, desta forma, se a inflação estiver controlada, a rentabilidade desses ativos tende a ser mais previsível, fato que não está ocorrendo nesse ano.

Outro motivo para a escolha desta estratégia está na meta atuarial, pois estes ativos tendem a rentabilizar menos em comparação com outros tipos de investimentos, como fundos de ações indexados a bolsa americana. A título de comparação, os ativos do Artigo 7º, Inciso I, alínea “b”, rentabilizaram, até a posição de 13/11/2024, apenas 5,12%, enquanto isso, a Meta Atuarial para 2024 (IPCA + 5,08%) estava em 8,33% até o fechamento de outubro de 2024, ou seja, nossos ativos estavam 3,21% abaixo disso.

Na tabela abaixo, é possível verificar que todos os ativos deste artigo rentabilizaram abaixo da nossa meta atuarial.

(Tabela disponibilizada no Relatório de 31/10/2024 da consultoria financeira do Patoprev)

Não atingir a meta atuarial tem grande impacto na saúde financeira de um RPPS, pois quando não conseguimos atingir este objetivo, significa que a rentabilidade dos investimentos realizados não foi suficiente para cobrir as obrigações futuras com os segurados, isto é, as consequências são graves, pois o déficit atuarial irá aumentar. Tendo isto em mente, acredita-se ser necessário rever algumas estratégias, objetivando atingir a meta atuarial.

Neste sentido, vale destacar que esta diminuição não resultará necessariamente em tomar maiores riscos, pois as alocações continuarão concentradas, na sua maioria, em fundos de renda fixa, que apresentam menor volatilidade em relação aos demais fundos onde o Instituto tem recursos financeiros alocados.

A única diferença é que os fundos enquadrados no Art. 7º, Inciso III, alínea “a” e Art. 7º, Inciso V, alínea “b”, os quais o PATOPREV tem recursos alocados, investem em crédito privado, e são indexados ao CDI, que conforme justificativas e projeções apresentadas anteriormente, continuarão a rentabilizar acima de dois dígitos até o final de 2026.

Diante do exposto, os fundos enquadrados no Art. 7º, III, “a”, rentabilizaram 9,15% em 2024, isto é, 0,82% acima da meta atuarial, desta forma, mostrando-se uma excelente alternativa para o instituto, pois apresentam baixa volatilidade (0,14% a.a.) e baixo risco, conforme visto na tabela abaixo.

(Tabela disponibilizada no Relatório de 31/10/2024 da consultoria financeira do Patoprev)

Se compararmos apenas os indexadores, ainda é possível vislumbrar que no ano de 2024 os ativos indexados ao CDI tiveram os melhores resultados, com 8,99%. Em contrapartida, os demais fundos que o PATOPREV possui recursos alocados, nesse ano, rentabilizaram abaixo disso, tais como IRF-M 1+ (2,35%), IMA-B 5 (6,08%), IMA-B 5+ (-4,23%) e IDKA 2 (5,86%).

(Tabela disponibilizada no Relatório de 31/10/2024 da consultoria financeira do Patoprev)

Estes resultados impactaram negativamente na nossa meta atuarial até a posição de 31/10/2024. Conforme quadro abaixo, enquanto que em 2023 a carteira do Instituto atingiu 14,29% contra 9,73% da meta atuarial, neste ano o cenário está se construindo de forma diferente, tendo a carteira do PATOPREV rentabilizado 7,85% contra 8,33% da meta atuarial, assim dizendo, -0,48%.

(Tabela disponibilizada no Relatório de 31/10/2024 da consultoria financeira do Patoprev)

Como forma de evitar ou minimizar o impacto do não atingimento da meta atuarial, é necessário traçar alguns objetivos, sendo a gestão ativa dos investimentos e a diversificação da carteira bons aliados para este fim.

A gestão ativa dos investimentos pode ajudar a otimizar os resultados e minimizar os riscos, sendo que para alcançar este objetivo precisamos profissionalizar e capacitar cada vez mais os membros do comitê e do conselho deliberativo.

Outra questão é a diversificação da carteira, pois com alocações em diferentes ativos reduzirá o impacto de perdas em um determinado investimento, ao mesmo tempo que potencializará o ganho em outros ativos.

Com relação aos fundos/classes de investimento enquadrados no Artigo 8º, Inciso I (Ações), a nossa Política de Investimentos para 2024 previa 0,49% de alocação neste tipo de ativo, fato que estava ocorrendo até determinado período deste ano, passando de 5,77% em janeiro de 2024 para 3,71% em maio do mesmo ano. Porém, a partir de junho, o Comitê de Investimentos e o Conselho de Administração da PATOPREV vislumbraram uma oportunidade em um ativo enquadrado neste artigo, em outros termos, foram retomadas as alocações no fundo BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI EM AÇÕES, fundo enquadrado neste artigo, mas indexado ao S&P 500, que até o mês de maio havia rentabilizado 11,82%.

Isto posto, a alocação objetivo para 2025 nesse tipo de ativo prevê um aumento dos atuais 4,79% para 10,00%, única e exclusivamente devido a este tipo de ativo indexado à bolsa do exterior.

Um fator decisivo foi a estratégia que vem sendo adotada pelo instituto desde janeiro de 2024, que é a “descorrelação” do Risco Brasil. Este indicador mede a percepção de risco dos investidores estrangeiros em relação ao nosso país, refletindo a confiança do mercado na economia brasileira e na capacidade do país de honrar suas dívidas. Quanto maior o Risco Brasil, maior a percepção de risco e, consequentemente, maior a exigência de retorno por parte dos investidores para aplicarem seus recursos no país.

Em outros termos, os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração continuam não acreditando na recuperação do mercado local devido às incertezas que rondam o governo, a política econômica, inflação, cenário político, a queda de braço entre o Presidente da República e o Presidente do Banco Central, e principalmente, a condução da política fiscal.

A estabilidade política e a credibilidade das políticas econômicas do governo são fatores cruciais para o desenvolvimento benigno da economia. As diversas mudanças abruptas na política fiscal geraram incertezas e aumentaram o risco de investir em nosso país.

Essa instabilidade política e econômica pôde ser vista nesse ano, com os ativos da bolsa local rentabilizando de forma negativa (-1,61%). O único ativo que se sobressaiu foi o fundo supracitado, que é indexado a bolsa americana, conforme ilustrado na tabela abaixo.

(Tabela disponibilizada no Relatório de 31/10/2024 da consultoria financeira do Patoprev)

Logo, com esses eventos internos foram se criando questionamentos e dúvidas em continuar alocando recursos previdenciários em ativos da bolsa local. Dessa maneira, as alocações desse ano foram centralizadas em fundos indexados a bolsa global, principalmente BDR (*Brazilian Depositary Receipt*) e bolsa americana (S&P 500). Esta decisão se mostrou a mais assertiva para o momento atual, como podemos ver nas tabelas abaixo.

(Tabelas disponibilizadas no Relatório de 31/10/2024 da consultoria financeira do Patoprev)

Os fundos enquadrados no Artigo 9º, Inciso III (Fundos de Ações – BDR Nível I) rentabilizaram 43,39% no ano de 2024, e os fundos enquadrados no Artigo 10º, Inciso I (Fundos Multimercados), por sua vez, rentabilizaram 18,80% no mesmo período. Esses dois resultados ajudaram a carteira do PATOPREV a se manter próximo da meta atuarial.

Portanto, para o próximo ano, para os fundos/classes de investimento em BDR-Ações, atualmente enquadrados no Artigo 9º, Inciso III, a alocação objetivo continua sendo a máxima permitida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, ou seja, 10,00%. É de referir que nesse ano, a alocação neste tipo de ativo aumentou, de janeiro a outubro, de 1,41% para 8,63%.

Cabe ressaltar que este tipo de ativo está passando por alterações, devido a publicação da Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, e revoga as normas que especifica. Esta Resolução alterou o enquadramento dos fundos/classes de investimento em BDR-Ações, passando os mesmos do Artigo 9º, Inciso III para o Artigo 8º, Inciso III.

À vista disso, destacamos que quando essas alterações forem oficialmente implementadas, a alocação objetivo para 2025 também será modificada. Vale evidenciar que essas modificações, quando feitas, serão encaminhadas para apreciação de todos os membros do Conselho de Administração.

A alocação objetivo, para 2025, nos fundos/classes de investimento Multimercado FIM, enquadrados no Artigo 10º, Inciso I, permanece inalterada, ou seja, 10,00%. Vale acentuar que no ano de 2024, a alocação neste tipo de ativo cresceu, de janeiro a outubro, de 6,22% para 8,75%. Estes fundos se beneficiaram com a queda da taxa de juros nos EUA, e sofreram menos com a volatilidade, que ficou em 10,41% nesse ano. Além disso, como dito anteriormente, rentabilizaram 18,80% até outubro deste ano, muito acima da meta atuarial, se tornando um ótimo aliado do instituto.

Em vista de tudo o que foi apresentado nesse capítulo, destaca-se que na presente Política de Investimentos, o Instituto buscou diversificar as alocações da melhor forma possível, objetivando a proteção da carteira de investimentos contra os mais diversos riscos, tais como de mercado, câmbio, liquidez, operacional, crédito e legal.

APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV aplica seus recursos, devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Se o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que estes títulos sejam marcados na curva.

GESTÃO DE RISCO

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value a Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento λ 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um λ mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um λ menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE LEGAL
RENTA FIXA	5%
RENTA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Titulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Titulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
FAIXA 1	AAA	AAA	AAA
FAIXA 2	AA	AA	AA
FAIXA 3	A	A	A

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;

Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;

O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;

O monitoramento dos *ratings* dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles. Para o credenciamento, as instituições deverão apresentar comprovação da inclusão na lista das 20 (vinte) maiores administradoras e/ou de gestoras de recursos de terceiros - por ativos no ranking global da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Nesse sentido, salientamos que foi realizado Estudo de ALM no mês de dezembro de 2022.

Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	60,00%
De 31 dias a 365 dias	0,00%
Acima de 365 dias	0,00%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;

O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;

Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV ainda não fez a adesão ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS, porém é meta aderir para os próximos anos, para mais possibilidades de investimentos e diversificação.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV;

Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento será disponibilizado por meio do site oficial do PATOPREV (<https://www.patoprev.org/investimentos/politicas-de-investimentos>), sendo que o mesmo será publicado em diário oficial do município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>), dessa forma, disponível a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Pato Branco, Paraná, 27 de novembro de 2024.

ADEMILSON CANDIDO SILVA –

Diretor Presidente Patoprev

CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO –

Presidente do Conselho de Administração

Demais membros do Conselho de Administração:

ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI –

Representante do Poder Executivo

CASSIO AURELIO TEIXEIRA –

Representante do Sindicato dos Funcionários Municipais

GEAN GERÔNIMO DRANKA –

Representante do Poder Legislativo

MARA REGINA DE MORAES –

Representante da APP Sindicato

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:40AFAADF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2024. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>